

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE MIRAI

Ata De Reunião Da Comissão Organizadora e Examinadora

Aos 13/06/2019, os membros da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Mirai – Edital nº 001/2019 – analisando os termos da ocorrência constatada durante a realização da prova objetiva no dia 09/06/2019, onde os candidatos alegaram que a questão nº 28 sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, existiam erros que geravam dúvidas quanto a alternativa correta, conforme demonstrado abaixo:

28 - De acordo com o artigo 54 da lei 8.069/90 ECA, é dever do Estado assegurar a criança e ao adolescente, EXCETO:

- a) Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- b) Atendimento em creches e pré-escola à crianças de zero a seis anos de idade;
- c) Oferta de ensino noturno regular adequado às condições dos adolescentes;
- d) Atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares da material didático-escolar, transporte, alimentação, assistência à saúde e salário-educação;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE MIRAÍ – MG



Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.

Desta forma, resta claro que a questão trazia duas respostas corretas, uma vez que a redação do item/opção C falta constar que se refere aos adolescentes trabalhadores para estar completa, fato este ocasionado provavelmente por erro de digitação e impressão da prova. Ante o exposto, considerando a constatação de erro de digitação e impressão da questão nº 28 , que gerou dúvidas de interpretação aos candidatos; Considerando que compete a esta Comissão, resolver os casos omissos do edital convocatório; Considerando que se prima pela concorrência equânime entre os candidatos; Decidiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado: 1) Anular, de ofício, a questão nº 28 da prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente , conforme item 14.15 do Edital 001/2019, atribuindo o ponto referente à questão a todos os candidatos.

Marcos Paulo Albuini
1º Secretário da Comissão Organizadora

Mirian Cristina Mizael Itabira Sales
2º Secretária Comissão Organizadora

Isabel Antunes Chiconeli
Vice Presidente da Comissão Organizadora

Maria Clara Fidelis Ferreira
Presidente da Comissão Organizadora